

## EDITAL SMA Nº 183, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/000797/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, convoca os candidatos que obtiveram frequência igual ou superior a 90% nas aulas ministradas no Curso de Formação Básica, para serem submetidos à **Prova Prática de Aula**, referente ao **Concurso Público para provimento no CARGO DE PROFESSOR II - APENAS PARA 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª E 11ª E/CRE - TURMA 7, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.**

### I. DA PROVA PRÁTICA DE AULA

1. A Prova Prática de Aula valerá 100 (cem) pontos, **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.**
2. A Prova será avaliada por dois examinadores e a nota do candidato será o resultado da média das duas notas.
3. Para elaboração do planejamento de aula a ser entregue à Banca Examinadora no dia da Prova Prática de Aula, em data e horário determinados no Anexo Único deste Edital, o candidato deverá escolher **um dos dois temas** sugeridos para cada ano de escolaridade;
  - 3.1 o candidato deverá levar duas vias do planejamento do tema escolhido, para cada ano de escolaridade, cujo modelo consta do *site* <http://concursos.rio.rj.gov.br>,
  - 3.2 somente o planejamento de aula do ano de escolaridade, sorteado, deverá ser entregue à Banca Examinadora, em duas vias;
  - 3.3 a apresentação do tema escolhido, conforme o ano de escolaridade sorteado no momento de realização da prova, deverá atender ao tempo mínimo de **15 (quinze) minutos e máximo de 20 (vinte) minutos;**
  - 3.4 o planejamento de aula a ser apresentado pelo candidato deverá estar em consonância com as Orientações Curriculares do Município do Rio de Janeiro, disponíveis no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/sme>;
4. O candidato poderá utilizar na apresentação do tema escolhido, referente ao ano de escolaridade sorteado, os seguintes recursos: cartazes, jogos lúdicos, álbum seriado, gravuras/imagens e equipamento eletrônico e/ou digital;
  - 4.1 **o candidato só poderá utilizar o equipamento eletrônico e/ou digital disponibilizado pela Escola de Formação do Professor Carioca – Paulo Freire;**
  - 4.2 **para utilizar o equipamento eletrônico e/ou digital na aula prática, o candidato deverá trazer o trabalho em pen drive;**
  - 4.3 **caberá ao candidato a inteira responsabilidade por problemas e/ou impossibilidades para a abertura e/ou utilização do(s) arquivos(s) eletrônico(s) e/ou digital(is) nos equipamentos disponibilizados pela Escola de Formação do Professor Carioca - Paulo Freire;**

5. A Banca registrará na ficha de avaliação do candidato o ano de escolaridade sorteado e o respectivo tema, bem como a entrega do planejamento de aula;
6. Não será permitida a presença de candidato concorrente à Prova Prática, sob pena de sua desclassificação;
7. Não será permitido a nenhum dos demais presentes à Prova Prática de Aula a interferência nas aulas públicas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir e/ ou transmitir seu conteúdo.
8. A avaliação de desempenho do candidato será feita considerando:
  - adequação da linguagem ao ano de escolaridade;
  - conhecimento do assunto;
  - o planejamento da aula;
  - a capacidade de síntese;
  - desenvolvimento da aula;

## **II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA**

1. O candidato deverá comparecer no **dia 27 DE SETEMBRO DE 2015**, no local designado para a prova no Anexo Único deste Edital com antecedência de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, portando o **original do documento de identidade** reconhecido em todo o território nacional;
  - 1.1 **o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique e que seja reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova e será excluído do certame;**
  - 1.2 não haverá aplicação de prova fora do dia horário e local estabelecidos neste Edital.
2. Não será permitido ao candidato, no local de realização de prova, utilizar filmadora, gravador, máquina de calcular, telefone celular, bem como aparelhos que possibilitem qualquer forma de comunicação, nem material de consulta, inclusive jornais e revistas.
3. O telefone celular deverá permanecer desligado, inclusive os alarmes que nele tiverem ativos desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de prova.
4. Esta etapa está sob as normas deste Edital e do Edital SMA nº 85/2013 e de suas alterações.
5. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2015.

**MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# ANEXO ÚNICO

## ENDEREÇO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE AULA

**ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR CARIOCA  
PAULO FREIRE**

**Avenida Presidente Vargas, 1314 -  
Centro/RJ.**

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
2	101	1108206	<i>Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação</i>	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE	27/09/2015	9h
2	102	1105921	ARLETE MARIA DE ANDRADE			
2	103	1105407	<i>Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação</i>			
2	104	1102691	ISABELA AZEVEDO DE SOUZA			
2	105	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para o Curso</i>				
2	106	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para o Curso</i>				
2	107	1102068	LEILANE MARTINS PINHEIRO DA SILVA			
2	108	1103747	<i>Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação</i>			
2	109	1103915	LUANA LOARA FIGUEIREDO DO BONFIM			
2	110	1109144	CAROLINA FERREIRA LOURENCO			
2	111	1106290	<i>Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação</i>			

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
2	112	1101274	VALERIA BOMFIM ALVES	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE	27/09/2015	10h
2	113	1105379	EDNA MARIA ALBUQUERQUE BATISTA			
2	114	1111492	PATRICIA MARIA COSTA BINDA			
2	115	1106789	LUAN SAVIO DE CASTRO OLIVEIRA			
2	116	1099931	<i>Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação</i>			
2	117	1108532	MARCELA CONCEICAO CAVALCANTE DE QUEIROZ			

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
2	118	1100200	CRISTIANE PEREIRA DE MENEZES	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE	27/09/2015	11h
2	119	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para o Curso</i>				
2	120	1107370	PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS			
2	121	1109579	KATIA REGINA ALVES CAETANO			
2	122	1110388	RAFAEL MARTINS FARIAS			
2	123	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para o Curso</i>				
2	124	1110887	BRUNA DE OLIVEIRA BRANTES DOS SANTOS			

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
2	125	1100271	CHARBELLE DA ROSA RODRIGUES	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE	27/09/2015	13h 30min
2	126	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para o Curso</i>				
2	127	1105440	<i>Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação</i>			
2	128	1106122	JULIANA ASSIS DA COSTA LOPES			
2	129	1103872	ROSANIA MARIA PEREIRA			

CRE	CLASS PARCIAL	INSCR	NOME	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA	HORÁRIO
2	130	1106848	LUCIANA LINS EVANGELISTA	ESCOLA DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR CARIOCA PAULO FREIRE	27/09/2015	14h 30min
2	131	1103762	<i>Candidato eliminado, por frequência, no Curso de Formação</i>			
2	132	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado para o Curso</i>				
2	133	1104613	JOYCE RAQUEL PINHEIRO			
2	134	1106760	FERNANDA AVELINO DO CARMO SALOMAO			

